



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO Nº /2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, no bairro São Francisco, para que atribua Código de Endereçamento Postal (CEP) a **Rua Maria Liberalina da Silva**, bairro **Cedro**.

JUSTIFICATIVA

A referida rua não possui Código de Endereçamento Postal (CEP), impedindo o recebimento de cartas e encomendas, o que causa transtornos à população, se acentuando, principalmente, com o crescimento do e-commerce. Assim, necessário se faz que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos atribua Código de Endereçamento Postal (CEP) a via sobredita.

Diante do exposto e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência a autoridade sobredita e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, Caruaru 04 de novembro de 2021.

Vereador CABO CARDOSO

Autor